



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir no Município de Garça/SP o Orçamento Cidadão, ferramenta de transparência ativa que amplia o acesso da população às informações orçamentárias e financeiras da administração pública.

A Constituição Federal estabelece como fundamentos da República a cidadania e como princípios da administração pública a publicidade e a eficiência (arts. 1º e 37). Nesse sentido, tornar mais compreensíveis os dados do orçamento é um passo decisivo para fortalecer o controle social, a educação fiscal e a participação popular na construção das políticas públicas.

Embora existam mecanismos como o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação, é notório que os dados nem sempre estão dispostos em linguagem acessível à maioria da população. O Orçamento Cidadão propõe clareza, periodicidade e visualização amigável.

Trata-se de uma política inovadora, de baixo custo e grande retorno democrático. Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

SARGENTO NERI
VEREADOR – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



PROJETO DE LEI
(de autoria do Vereador Sargento Neri)

**INSTITUI O ORÇAMENTO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Orçamento Cidadão no âmbito do Município de Garça/SP, consistente na disponibilização pública, pelo Poder Executivo, de informações relativas às receitas e despesas do orçamento municipal, em linguagem clara, acessível e de fácil compreensão.

§1º A divulgação das informações deverá ocorrer nos prazos legais aplicáveis, por meio:

I – da publicação no portal e nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Garça na internet;

II – da afixação impressa em local visível no Paço Municipal e nas sedes das Secretarias Municipais;

III – de outros meios que o Poder Executivo considerar apropriados, físicos ou digitais, para ampliar o acesso da população.

§2º As informações deverão ser atualizadas, preferencialmente, a cada dois meses, contendo dados organizados sobre:

I – receitas correntes e de capital;

II – despesas liquidadas e empenhadas;

III – investimentos previstos e realizados;

IV – comparativos gráficos e explicações simplificadas sobre os dados.

Art. 2º A Prefeitura poderá adotar modelos e boas práticas sugeridas por entidades técnicas, como o Conselho Regional de Economia de São Paulo (CORECON-SP), para garantir a efetividade do Orçamento Cidadão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

SARGENTO NERI
VEREADOR – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

MODELO DE ORÇAMENTO PÚBLICO COM TRANSPARÊNCIA POPULAR

RECEITAS

CONTA	ORÇADA / ATUALIZADA	REALIZADA ATÉ XX/XX/XXXX
TOTAL DE RECEITAS	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx

Receitas Correntes Próprias (Sugestão: inserir as receitas de maior valor, conforme exemplo abaixo)	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
IPTU	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
ISS	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
ITBI	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Outras receitas	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx

Transferências de recursos (Sugestão: inserir as receitas de maior valor, conforme exemplo abaixo)	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
ICMS	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
IPVA	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
FPM	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
SUS	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
FUNDEB	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Demais transferências	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx

Receitas de Capital (Sugestão: inserir as receitas de maior valor, conforme exemplo abaixo)	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Transferência de capital	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Operações de Crédito	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Outras receitas	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS

CONTA	ORÇADA / ATUALIZADA	REALIZADA / EMPENHADA ATÉ XX/XX/XXXX
TOTAL DE DESPESAS (despesas correntes + capital)	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de pessoal e encargos	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Despesas com serviços de terceiros – contratação de empresas prestadoras de serviços para prefeitura (inserir as despesas de maior valor)	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Coleta de lixo	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Limpeza	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Segurança	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Recapamento	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Outras despesas	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Despesas com materiais de consumo – itens para as atividades administrativas e operacionais (inserir as despesas de maior valor)	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Combustíveis	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Material escolar	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Suprimentos de informática	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Outras despesas	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS DE CAPITAL		
Despesas de capital – obras e construções (inserir as de maior valor)	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Construção de creches e escolas	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Construção de praças	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Construção de postos de saúde	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Outras despesas	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Despesas com materiais permanentes (inserir as de maior valor)	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Compra de computadores	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Compra de Raio-X	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Compra de aparelhos de tomografia	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
Outras despesas	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$ xxxxxxx,xx	R\$ xxxxxxx,xx

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

